



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR

ATA DA CEAA Nº 2 / 2023 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.004004/2023-98

Barreiras-BA, 14 de abril de 2023.

Ata da 14ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às oito horas e vinte e cinco minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma ?Google Hangouts Meet?, em caráter ordinário, os membros do Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação: **Adma Kátia Lacerda Chaves**; contando com a presença da Vice-Presidente da Câmara, Pró-reitora de Extensão e Cultura, **Daniela Cristina Calado**; do Pró-Reitor: **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP); do Diretor de Centro: **Jairo Torres Magalhães Junior** (CMB); do Vice-Diretor representando a Direção do Centro: **André Issao Sato** (CMBJL); dos Representantes dos Estudantes: **Anderson Souza Barbosa** e **Evellyn Dayana Vitória Rocha**; do Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação: **Levi José Rodrigues**; e do Representante dos Docentes: **Tiago Samuel Bassani** (CMSMV); para tratarem da seguinte pauta: 1) **Informes**; 2) **Apreciação de Atos - Declarações Ad Referendum à CEAA: a) aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da Graduação - Semestre Letivo Especial II, 2021.2, do prazo para Consolidação de turmas pelo docente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, considerando o prazo reduzido entre o último dia de atividades acadêmicas (SLE II), 06/09/2021, e a data de consolidação das turmas, 07/09/2021, comprometendo o processo de avaliação e atendimento do cadastro das notas e demais demandas pelos docentes; e a dilação do prazo para Cadastro de turmas pela Coordenadoria de Ensino - CE no SIGAA (SLE III), para possibilitar a inclusão de componentes curriculares que não foram incluídos no Planejamento Acadêmico dos Centros, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11; b) aprovação da Inclusão 04, de 15 de setembro de 2021, ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOP Nº 08/2020 - SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, considerando que os voluntários só poderão ocupar vagas ociosas se já estiverem cadastrados na plataforma Capes e que o Programa Residência Pedagógica teve vagas liberadas, considerando o prazo exíguo para seleção e cadastramento dos voluntários, e considerando a integralização do curso por alguns bolsistas, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.005623/2020-57; c) aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da Graduação no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, do prazo para Cadastro de plano de matrícula de ingressante pelo Coordenador de Curso de Graduação (SLE III), considerando instabilidade no acesso ao sistema, e a reabertura do prazo para Consolidação de turmas pelo docente (SLE II), considerando que a não consolidação das turmas implica na impossibilidade de matrícula do estudante em componente curricular que exige pré-requisito, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11; d) aprovação do Termo de Apostilamento nº 02 ao Edital SAE/PPP/NCA nº 01/2020 - Processo de Renovação de Auxílio Estudantil para o ano letivo 2020, que aprova a prorrogação do edital por mais um ano e prevê o encerramento de sua vigência a partir da publicação do resultado final de um novo certame em substituição ao atual, atendendo ao encaminhamento da Secretaria de Assuntos**

Estudantis, Processo 23520.004963/2020-61; e) aprovação do Termo de Apostilamento nº 02 ao Edital SAE/ CPP/NCA nº 02/2020 - Processo de Concessão de Auxílio Estudantil para o Ano Letivo 2020, que aprova a prorrogação do edital por mais um ano e prevê o encerramento de sua vigência a partir da publicação do resultado final de um novo certame em substituição ao atual, atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Dirae, Processo 23520.004978/2020-29; f) aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da Graduação no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, dos prazos para envio dos formulários de Avaliação curricular dos prováveis concluintes pelo Coordenador de Curso de Graduação à NIC/AS (SLE III), para Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma) (SLE II), justificada pela necessidade de inserção dos dados de avaliação dos estudantes pelos colegiados, e dos prazos destinados à realização dos processos de seleção e contratação de professor substituto (Semestre 2021.2), considerando que o calendário para 2022 ainda não foi discutido e aprovado pela instância superior, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11; 3) Constituição de Comissão para emissão de documento de análise da Proposta de Resolução referente à Política Institucional de Permanência e Sucesso Acadêmico da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB (Política Institucional de Assistência Estudantil), Processo 23520.009502/2021-65; 4) Apreciação das Notas e Pesos do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem e das vagas dos cursos de Graduação para utilização no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU/UFOB 2022, encaminhadas pela Pró-Reitoria de Graduação ? Prograd, Processo: 23520.011157/2021-20, Relatora: Presidente da Câmara, Adma Kátia Lacerda Chaves.

Havendo *quórum*, a **Senhora Presidente, Professora Adma Kátia Lacerda Chaves**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu início à 14ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da UFOB. Em seguida, deu início ao primeiro ponto de pauta. **1) Informes.** A **Presidente Adma Lacerda** registrou que em novembro teve início o ciclo de seminários sobre novas diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação, dentre elas medicina veterinária, engenharias e administração, que estão ainda sobre consulta pública pelo conselho de educação. Que foram realizados dois encontros do curso de medicina veterinária, com participação de professores de outras universidades. Em 11/11/21 houve a participação do Pro-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, com palestra para as licenciaturas. Em 19/11/21 houveram as participações de professores da Universidade Federal de Pernambuco e da Universidade Federal do Paraná. Relatou o recebimento de algumas proposições de políticas institucionais: Política para a heteroidentificação nos processos seletivos e concursos públicos; da Política Institucional de Permanência e Sucesso Acadêmico; da Política Institucional de Integralização da Extensão; e da Política Institucional de Acompanhamento dos Egressos; que serão objeto de apreciação da CEEA. Consultou aos conselheiros se tinham informes. Não havendo, passou à apresentação do segundo ponto de pauta. **2) Apreciação de Atos - Declarações Ad Referendum à CEEA.** A **Presidente Adma Lacerda** passou ao relato dos documentos que tiveram aprovação *Ad Referendum* considerando a urgência e importância dos atos para prosseguimento das atividades institucionais: a) aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da Graduação - Semestre Letivo Especial II, 2021.2, do prazo para Consolidação de turmas pelo docente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, considerando o prazo reduzido entre o último dia de atividades acadêmicas (SLE II), 06/09/2021, e a data de consolidação das turmas, 07/09/2021, comprometendo o processo de avaliação e atendimento do cadastro das notas e demais demandas pelos docentes; e a dilação do prazo para Cadastro de turmas pela Coordenadoria de Ensino - CE no SIGAA (SLE III), para possibilitar a inclusão de componentes curriculares que não foram incluídos no Planejamento Acadêmico dos Centros, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11; Observou que os itens ?a?, ?c? e ?f? tratam de aprovações de alterações no calendário acadêmico da graduação para possibilitar o cumprimento da agenda; b) aprovação da Inclusão 04, de 15 de setembro de 2021, ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOB Nº 08/2020 - SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, considerando que os voluntários só poderão ocupar vagas ociosas se já estiverem cadastrados na plataforma Capes e que o Programa Residência Pedagógica teve vagas liberadas, considerando o prazo exíguo para seleção e cadastramento dos voluntários, e considerando a integralização do curso por alguns bolsistas, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.005623/2020-57; Explicou que quando sai um

bolsista alguém que já está cadastrado no sistema assume a bolsa, e quando não há cadastro de reserva é preciso fazer um chamamento para seleção, e que o edital seguiu a mesma proposta do aprovado anteriormente; c) aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da Graduação no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, do prazo para Cadastro de planos de matrícula de ingressante pelo Coordenador de Curso de Graduação (SLE III), considerando instabilidade no acesso ao sistema, e a reabertura do prazo para Consolidação de turmas pelo docente (SLE II), considerando que a não consolidação das turmas implica na impossibilidade de matrícula do estudante em componente curricular que exige pré-requisito, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11; d) aprovação do Termo de Apostilamento nº 02 ao Edital SAE/PPP/NCA nº 01/2020 - Processo de Renovação de Auxílio Estudantil para o ano letivo 2020, que aprova a prorrogação do edital por mais um ano e prevê o encerramento de sua vigência a partir da publicação do resultado final de um novo certame em substituição ao atual, atendendo ao encaminhamento da Secretaria de Assuntos Estudantis, Processo 23520.004963/2020-61; e) aprovação do Termo de Apostilamento nº 02 ao Edital SAE/PPP/NCA nº 02/2020 - Processo de Concessão de Auxílio Estudantil para o Ano Letivo 2020, que aprova a prorrogação do edital por mais um ano e prevê o encerramento de sua vigência a partir da publicação do resultado final de um novo certame em substituição ao atual, atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Dirae, Processo 23520.004978/2020-29; Registrou que os itens ?d? e ?e? tratam de processos de renovação de auxílio estudantil e que a Secretaria de Assuntos Estudantis - SAE submeteu o pedido de prorrogação à CEEA depois de mais um ano dos dois editais, já que não foi aberto novo edital de seleção; f) aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da Graduação no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, dos prazos para envio dos formulários de Avaliação curricular dos prováveis concluintes pelo Coordenador de Curso de Graduação à NIC/AS (SLE III), para Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma) (SLE II), justificada pela necessidade de inserção dos dados de avaliação dos estudantes pelos colegiados, e dos prazos destinados à realização dos processos de seleção e contratação de professor substituto (Semestre 2021.2), considerando que o calendário para 2022 ainda não foi discutido e aprovado pela instância superior, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11; Chamou a atenção aos centros para a observação dos prazos para que não sejam perdidos, evitando maiores complicações. Concluída a apresentação, a Presidente abriu para contribuições e dúvidas. O conselheiro **Jairo Torres** cumprimentou a todos e manifestou dúvida sobre a prorrogação dos editais relacionados à assistência estudantil, se há análise a respeito de previsão de abertura de novos editais considerando que já existem duas turmas de ingressantes: 2020 e 2021; e que não houve edital depois do ingresso desses estudantes. A **Presidente Adma Lacerda** informou que a SAE já tem nova proposta que está em tramitação. O conselheiro **Jairo Torres** agradeceu pelos esclarecimentos e reforçou a necessidade de aprovação da política o quanto antes para que se possa lançar outro edital e incluir estudantes que tem necessidade de serem assistidos, e que ainda não haviam ingressado na Universidade quando os editais foram abertos. Não havendo mais contribuições, a **Senhora Presidente** submeteu ao regime de votação as **Declarações Ad Referendum à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, que foram aprovadas por unanimidade**. Dando continuidade à reunião, a Presidente Adma da Câmara passou à apresentação do terceiro ponto de pauta. **3) Constituição de Comissão para emissão de documento de análise da Proposta de Resolução referente à Política Institucional de Permanência e Sucesso Acadêmico da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB (Política Institucional de Assistência Estudantil), Processo 23520.009502/2021-65**. A **Presidente Adma Lacerda** esclareceu que, tendo em vista a amplitude da Política Institucional de Permanência e Sucesso Acadêmico, decidiu propor a constituição de comissão para análise do documento à Câmara. Solicitou os nomes de três conselheiros de representações diversas das categorias, para constituição da comissão. Após os esclarecimentos de dúvidas pela Presidente, **os seguintes conselheiros se disponibilizaram para a composição da comissão: Anderson Barbosa, Levi Rodrigues, Cláudio Reichert e Jairo Torres**. Em seguida, a Presidente submeteu ao regime de votação a **Constituição de Comissão para emissão de documento de análise da Proposta de Resolução referente à Política Institucional de Permanência e Sucesso Acadêmico da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB (Política Institucional de Assistência Estudantil), Processo 23520.009502/2021-65, que foi aprovado por unanimidade**. A Presidente agradeceu aos conselheiros que se disponibilizaram para participar. Em seguida passou à apresentação do quarto ponto de pauta. **4) Apreciação das**

Notas e Pesos do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem e das vagas dos cursos de Graduação para utilização no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU/UFOB 2022, encaminhadas pela Pró-Reitoria de Graduação ? Prograd, Processo: 23520.011157/2021-20, Relatora: Presidente da Câmara, Adma Kátia Lacerda Chaves. A Presidente Adma Lacerda informou que foi realizada consulta aos Coordenadores dos Colegiados sobre quais notas e pesos seriam adotados para o Exame Nacional do Ensino Médio - Enem para serem utilizados no Sistema de Seleção Unificada - Sisu 2022 e, logo após, a Pró-Reitoria de Graduação encaminhou memorando à CEAA, o qual fez a leitura, cujo conteúdo está transcrito abaixo, a saber: *?MEMORANDO Nº 1051/2021 - PROGRAD (11.01.30) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO, de 29 de outubro de 2021. Prezada Sra Gleicianne Dourado, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior - Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos o Processo nº 23520.011157/2021-20 de solicitação de apreciação das Notas e Pesos das provas do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, propostos pelos cursos de Graduação, para utilização no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada ? SiSU /UFOB 2022. Como de praxe, a Coordenadoria de Processos Seletivos procedeu consulta aos colegiados dos cursos de graduação sobre as notas e pesos do Enem a serem adotadas no SiSU, em 2022. Seguem, no processo, a consulta e as respostas dos cursos. Os cursos de bacharelado em Física, Geografia e História, BI Ciência e Tecnologia, Medicina e Química não responderam tendo sido mantidas no quadro de notas, pesos e vagas, os valores adotados no ano anterior. Para todos os cursos foram mantidas as vagas ofertadas tradicionalmente. Contudo, apesar da consulta e das respostas apresentadas, solicito à Egrégia Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas que análise com afinco a possibilidade de dispensarmos, em 2022, as notas apresentadas, utilizando nota mínima 0,0001. Esta solicitação, por parte da Pró-Reitoria de Graduação fundamenta-se nos seguintes aspectos: Em 2020, devido a pandemia, apenas 50% dos inscritos no Enem participaram da prova, o que resultou em menor demanda de interessados nos cursos de graduação; <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/enem/mais-de-2-6-milhoes-participam-do-primeiro-dia-de-provas> <https://g1.globo.com/educacao/enem/2020/noticia/2021/01/24/abstencao-do-enem-2020-e-de-553percent-24-milhoes-foram-aos-locais-de-prova-neste-domingo.ghtml>. O SiSU/UFOB 2021 apresentou taxa de ocupação das vagas na faixa de 75%. Um decréscimo significativo em relação aos anos anteriores, nos quais a UFOB apresentava taxa de ocupação na faixa dos 90%. Os dados do Enem 2021 indicam uma redução significativa no número de inscritos, sendo este ano o de menor número de inscritos desde 2005. <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/enem/enem-2021-tem-mais-de-3-milhoes-de-inscricoesconfirmadas> <https://g1.globo.com/educacao/enem/2021/noticia/2021/07/24/enem-2021-tem-31-milhoes-de-inscritosconfirmados.ghtml> A pandemia e seus desdobramentos no cenário da Educação Básica, com ensino remoto emergencial, e crise financeira, que levou os jovens ao mundo do trabalho de forma antecipada, tem sido um dos fatores associados à redução no interesse e na participação das pessoas na faixa etária dos 18 aos 24 anos nos processos seletivos para ingresso nas instituições de ensino superior públicas. A utilização de uma nota mínima não interfere na nota de corte da primeira chamada visto que, para acessar o curso, o SiSU utiliza as notas mais altas. Porém, a nota mínima permite que um maior número de pessoas possa se inscrever no curso, o que amplia a democratização no processo de inscrição e, em alguns casos, resulta na democratização do acesso/ingresso quando várias listas de chamadas são publicadas. Outras universidades federais, a exemplo da UFRN, adotaram notas mínimas para o SiSU/2021 considerando o contexto pandêmico. Considerando que a Universidade Pública tem autonomia Didático-Pedagógica para cumprir seus objetivos institucionais, levando em conta as necessidades sociais, econômicas, educacionais, políticas, científicas, culturais e ambientais, e estabelecer políticas de ensino, pesquisa e extensão (Estatuto da UFOB Art. 3º, incisos I e II); Considerando que a UFOB tem como princípios institucionais: I - gratuidade do ensino; V - respeito e reconhecimento à cidadania e à diversidade; VI - acessibilidade e inclusão; IX - equidade social (incisos do Art. 8º do Estatuto da UFOB); e Considerando que a Universidade Pública exerce papel preponderante no processo de transformação social das comunidades cujos membros tem acesso a ela, faz-se mister que, no contexto atual, a UFOB se posicione pela democratização no processo de inscrição dando oportunidades aos sujeitos de pensarem na possibilidade do acesso/ingresso na universidade pública. Neste sentido, solicito a análise por parte da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, para que as notas, pesos e vagas dos cursos de graduação possam compor o Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2022 que será apreciado, posteriormente, pela CEAA. Atenciosamente, (Assinado digitalmente em 03/11/2021 11:05)*

ADMA KATIA LACERDA CHAVES?. Concluída a leitura do memorando, a **Presidente Adma Lacerda** solicitou aos conselheiros que não fosse feito o uso das notas indicadas, visto que se fosse possibilitada a inscrição com qualquer nota haveria a possibilidade de maior número de inscritos. Chamou a atenção de que a proposição não interferirá nas notas de corte dos cursos, pois no processo seletivo só tem acesso às primeiras vagas as notas maiores. Que tal mudança daria acesso a um maior número de candidatos. Em seguida, franqueou a palavra aos conselheiros para seus apontamentos. O conselheiro **Levi Rodrigues** concordou com a proposta, principalmente diante da situação apresentada pela pandemia. Explicou que não fazia sentido criar maiores dificuldades de acesso, visto que há probabilidade de ficar com vagas ociosas. O conselheiro **Anderson Barbosa** também se manifestou favorável à adoção da medida, destacando as políticas de avaliação severas aplicadas nos diversos sistemas, o que provocaria a seleção dos candidatos com melhores notas. O conselheiro **Cláudio Reichert** registrou que a utilização da nota mínima não interferirá na nota de corte da primeira chamada. A **Presidente Adma Lacerda** complementou que a proposta de utilizar a nota mínima impacta no processo da inscrição, então se a pessoa não tem a nota mínima não poderá inscrever nos cursos. Que se não for exigida a nota mínima só serão chamados os primeiros colocados de acordo com a quantidade de vagas. O conselheiro **Jairo Torres** manifestou preocupação com o nível dos ingressantes, mas que concordava com o estabelecimento da nota mínima, e observou que a Instituição teria uma responsabilidade maior ao longo do processo de formação. A conselheira **Daniéla Calado** sugeriu que o não estabelecimento das notas mínimas deveria ser uma política institucional não apenas nesse momento de pandemia, pois, por vezes, algumas notas são muito altas, impedindo a participação dos estudantes. Que poderia haver a previsão de restrição para que não seja aceito ?zerar? a redação. Que a proposta poderia ser analisada para os próximos processos. A **Presidente da Câmara Adma Lacerda** registrou que a proposição mantém os pesos, e que a nota tirada no Enem vai ser multiplicada pelos pesos definidos pelos cursos. Sobre o número de vagas, informou que no ano anterior os cursos de medicina e direito ofertaram quarenta vagas com entrada no segundo semestre do ano e que neste ano a proposição é manter as oitenta vagas para cada curso, quarenta no semestre letivo ímpar e quarenta no semestre letivo par, o que ainda vai ter implicação após a aprovação do calendário da graduação para o próximo ano. Com a anuência dos conselheiros, foi decidido que seriam utilizadas as notas mínimas de 0,01 (um décimo por cento) e manutenção dos pesos e vagas para o próximo ano. Não havendo mais dúvidas e/ou manifestações, a **Senhora Presidente submeteu ao regime de votação as Notas e Pesos do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem e das vagas dos cursos de Graduação para utilização no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU/UFOB 2022, encaminhadas pela Pró-Reitoria de Graduação ? Prograd, Processo: 23520.011157/2021-20, tendo as notas mínimas de 0,01 (um décimo por cento) os pesos estabelecidos pelos Centros, e manutenção das vagas ofertadas, que foi aprovado por unanimidade.** A Presidente agradeceu a todos pela participação e colaboração para a realização da sessão. Às nove horas e quarenta minutos, a Presidente da Câmara, Professora Adma Kátia Lacerda Chaves, encerrou a 14ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 18 de novembro de 2021. Ata aprovada na 25ª Reunião Ordinária da CEAA, realizada no dia 13 de abril de 2023.

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 09:35)

ADMA KATIA LACERDA CHAVES
PRO-REITOR(A)
PROGRAD (11.01.30)
Matrícula: 1860243

(Assinado digitalmente em 18/04/2023 14:05)

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
VICE-REITOR

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 17:58)

CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO
PRO-REITOR(A)
PROPGP (11.01.40)
Matrícula: 1146719

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 15:11)

DANIELA CRISTINA CALADO
PRO-REITOR(A)
PROEC (11.01.02)
Matrícula: 1652465

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 15:00)
GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 16:16)
GUSTAVO BRANDAO SILVA
TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
NDES (11.01.06.03.05)
Matrícula: 3120955

(Assinado digitalmente em 20/04/2023 20:46)
LEONARDO SANTA INES CUNHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: 3271001

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 15:08)
RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES
DIRETOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: 1207764

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 15:14)
ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: 2222287

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 16:03)
TAIDES TAVARES DOS SANTOS
DIRETOR
CMLEM (11.01.17.01)
Matrícula: 1143867

(Assinado digitalmente em 19/04/2023 17:19)
TONY SILVA ALMEIDA
DIRETOR
CMBJL (11.01.16.01)
Matrícula: 1073305

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 16:22)
VALDEILSON SOUZA BRAGA
DIRETOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: 1552547

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 09:48)
VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES
DIRETOR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: 1034382

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 18:54)
WALYSON FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
DISCENTE
Matrícula: 2021000740

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **ATA DA CEAA**, data de emissão: **14/04/2023** e o
código de verificação: **302f781798**